



Nº de Inscrição: 130/2025

Nome Completo: RUTH CORREIA DE ANDRADE

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I – ENSINO FUNDAMENTAL

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues

Wanessa Cristina Rodrigues

Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 59/2025

Nome Completo: WESLYA RODRIGUES XAVIER SILVA

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I – ENSINO FUNDAMENTAL

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 149/2025

Nome Completo: PRISCILA HILÁRIA DE SOUZA

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Certidão Negativa de Débitos Municipais. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 32/2025

Nome Completo: ELIARA PAULA SILVA CAMPOS

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

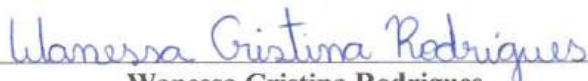
- Não foi identificado a entrega dos seguintes documentos: Declaração de Declarante ou não de Imposto de Renda e Anexo III. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,


Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 104/2025

Nome Completo: GRAZIELLY FERREIRA DE ALMEIDA

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Certidão Negativa de Débitos Municipais. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 50/2025

Nome Completo: TATIANE ROMUALDO DOS SANTOS

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega dos seguintes documentos: Declaração de Declarante ou não de Imposto de Renda e Anexo VII. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues

Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 23/2025

Nome Completo: ANA PAULA STRAIOTO BARROZO RODRIGUES

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Título de Eleitor. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 188/2025

Nome Completo: CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

A COMISSÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega dos seguintes documentos: Declaração de Declarante ou não de Imposto de Renda; Anexo III, Anexo VII e Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 71/2025

Nome Completo: LUCIANA PEREIRA DA SILVA

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

A COMISSÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Declaração de Declarante ou não do Imposto de Renda. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues

Wanessa Cristina Rodrigues

Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 91/2025

Nome Completo: GECIRLENE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Declaração de Declarante ou não do Imposto de Renda. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues

Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 51/2025

Nome Completo: MICHELLE ROMUALDO DOS SANTOS

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Certidão Negativa de Débitos Municipais. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues

Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 69/2025

Nome Completo: RAYHANE DE SOUSA MIRANDA

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Declaração de Declarante ou não de Imposto de Renda. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues

Wanessa Cristina Rodrigues

Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 163/2025

Nome Completo: DENISE TAVARES DA SILVA

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Declaração de Declarante ou não de Imposto de Renda. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 187/2025

Nome Completo: ELIANA PEREIRA MANSO SOUZA

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega dos seguintes documentos: Declaração de Declarante ou não do Imposto Renda; Anexo III e Anexo VII. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 103/2025

Nome Completo: SÔNIA COSTA AMORIM

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I - EDUCAÇÃO INFANTIL

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega dos seguintes documentos: Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível e Certidão Negativa de Débitos Municipais. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 03/2025

Nome Completo: THAINÁ BARBOSA COIMBRA

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega dos seguintes documentos: Diploma de graduação; Declaração de Imposto de Renda e Certidão Negativa de Débitos Municipais. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 183/2025

Nome Completo: POLIANY SOUSA DE FREITAS

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega dos seguintes documentos: Diploma de graduação em área específica e Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 100/2025

Nome Completo: GENALVA LOPES DA SILVA

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Certidão Negativa de Débitos Municipais. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 57/2025

Nome Completo: PAULA MÁRCIA DIAS DA COSTA

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Declaração de Declarante ou não do Imposto Renda. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 04/2025

Nome Completo: MARIA CLARA COSTA ALVES FERNANDES

Cargo Pretendido: AUXILIAR DE MERENDEIRA ESCOLAR

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Declaração de Declarante ou não de Imposto de Renda. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 21/2025

Nome Completo: EDINA NUNES DA SILVA

Cargo Pretendido: AUXILIAR DE MERENDEIRA ESCOLAR

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Declaração de Declarante ou não de Imposto de Renda. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 01/2025

Nome Completo: ALICE ALVES DE SOUSA

Cargo Pretendido: AUXILIAR DE MERENDEIRA ESCOLAR

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

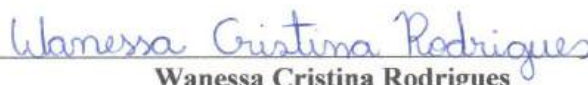
- Não foi identificado a entrega dos seguintes documentos: Declaração de Declarante ou não de Imposto de Renda; Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual e Certidão Negativa Cível da Justiça Federal. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,



Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 184/2025

Nome Completo: AKILLA VANESSA BATISTA RODRIGUES CARVALHO

Cargo Pretendido: SECRETÁRIA ESCOLAR

A COMISSÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Anexo III. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 173/2025

Nome Completo: DHIOGENES RAFAEL SILVA FILETTI

Cargo Pretendido: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO I – EDUCAÇÃO FÍSICA

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega do seguinte documento: Diploma de Graduação em área específica (licenciatura). Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,


Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 66/2025

Nome Completo: RONALDO CARDOSO DA SILVA

Cargo Pretendido: MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR

A **COMISSÃO ESPECIAL** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **INDEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Não foi identificado a entrega dos seguintes documentos: Declaração de Declarante ou não de Imposto de Renda e Certidão Negativa de Débitos Municipais. Reitero que não é permitido anexar os documentos novamente, estes deveriam ser entregues no ato da inscrição, conforme consta no Edital, item 5.1.

Mantemos, portanto, a decisão anterior referente a inabilitação do candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues

Presidente da Comissão Especial



Nº de Inscrição: 193/2025

Nome Completo: SKY ALEXANDRE BUENO DE AMORIM

Cargo Pretendido: PSICÓLOGO EDUCACIONAL

A COMISSÃO ESPECIAL do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 117/2025, de 18 de março de 2025, presidida pela senhora Wanessa Cristina Rodrigues, torna público para conhecimento do(a) interessado(a) a seguinte decisão sobre o recurso interposto, referente ao Processo Seletivo de Contratação Temporária para a Secretaria de Educação e Cultura, fase de análise curricular.

Informamos que, após análise minuciosa, o seu recurso foi **DEFERIDO**. Os motivos para esta decisão são os seguintes:

- Considerando a análise da documentação apresentada pelo candidato, especialmente no que se refere à certidão de Débitos Municipais, observa-se que, embora o documento não tenha sido entregue formalmente em sua forma original ou completa, foi apresentada documentação similar que comprova a inexistência de pendências junto ao município.
Tendo em vista que o referido documento contém informações suficientes para aferir a regularidade fiscal do candidato, e considerando o princípio da razoabilidade e da busca pela verdade material, deferimos a inscrição do candidato, reconhecendo a validade do documento apresentado como meio idôneo de comprovação da situação fiscal.

Retificamos, portanto, a decisão anterior referente ao candidato. O processo seletivo prosseguirá conforme o cronograma estabelecido no edital.

Agradecemos o seu interesse em participar do nosso processo seletivo.

Santa Barbara de Goiás, 09 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wanessa Cristina Rodrigues
Presidente da Comissão Especial